



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº 060/2019, de 08 de abril de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 031/2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUILIANO RAUBER, Prefeito Municipal em Exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a redação da Lei Municipal nº. 581/2007,

DECRETA

Artigo 1º. Fica alterado o decreto nº 031/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, passando a ter a seguinte composição:

I – um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: DANIELE BACK

Suplente: MARTA ELAINE SCHONS

II - um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CÉSAR MUDERS

Suplente: RAQUEL INÊS STRIEDER

III - um representante dos professores das escolas públicas de educação básica:

Titular: CARINE BASTIAN KNEBEL BACKES

Suplente: ROGER WILLIAN FARIA

IV – um representante dos diretores das escolas públicas

Titular: SANDRA BEATRIZ HECK

Suplente: ARLETE BATISTA WERNER

V - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: MARA REJANI SPOHR

Suplente: LORI WERLE

VI – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: FÁTIMA PANSERA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Suplente: IVETE MARIA FRANTZ

Titular: ERMI HAAS

Suplente: ELAINE RENITA TEN CATEN PAULI

VII – dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: DIRCE MARIA BIEGER

Suplente: MARISTELA GIBBERT SPOHR

Titular: ÂNGELA MARIA WALTER

Suplente: LEONI TEREZINHA HAAS

VIII - um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: CRISTIANE HILGERT SCHARDONG

Suplente: MIRIAM INÊS SPOHR STOFFELS

IX – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: ÂNGELA MARIA KROTZ

Suplente: MARCELI BEATRIZ KONZEN

Artigo 2º: O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, contando a partir da data da posse.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, ao
08 de abril de 2019.

QUILIANO RAUBER
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento